



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
GABINETE DA SECRETÁRIA



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de Ordenadora de Despesa da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Marituba, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as Leis nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 regulamentada pelo Dec. nº 8.538, de 06/10/2015 entrelaçaremos algumas considerações para a Homologação do processo Licitatório do Pregão Presencial nº **001/2019-PP-SEMADS-PMM**:

**CONSIDERANDO** todo o teor do Processo Administrativo n.º **13122018-01-SEMADS-PMM**, que trata do Pregão Presencial N° 001/2019-PP-SEMADS-PMM, que versa sobre a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de combustível (Gasolina e Óleo Diesel) destinado ao abastecimento da frota de veículos da SEMADS, em que, no decorrer da sua tramitação, houve pleno atendimento à legislação pertinente;

**CONSIDERANDO** que constam publicações quanto à abertura de processo licitatório para a contratação do objeto em epígrafe;

**CONSIDERANDO** que a vencedora do certame atendeu ao disposto no edital e legislação vigente, conforme constam nos autos;

**CONSIDERANDO** que constam nos autos parecer jurídico e análise do Controle interno quanto ao procedimento licitatório, nos quais, não foram vislumbrados óbices no certame capaz de viciar o processo, permitindo à licitante vencedora a celebração do instrumento contratual, nos termos da ata da sessão, relatório de julgamento, e Adjudicação do Pregoeiro;

**CONSIDERANDO** o disposto no subitem 16.2 do Edital do Pregão Presencial nº 001/2019-PP-SEMADS-PMM;

**R E S O L V E:**

I - HOMOLOGAR por estar de acordo com a legislação em vigor a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019-PP-SEMADS-PMM**, que versa sobre a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de combustível (Gasolina e Óleo Diesel) destinado ao abastecimento da frota de veículos da SEMADS, em favor da adjudicatária:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
GABINETE DA SECRETÁRIA



**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:**

**RELAÇÃO DO ITEM 01: Gasolina Comum**

SITUAÇÃO: Homologado em 13 de fevereiro de 2019

HOMOLOGO PARA: TADASHI SHIHOMATS EIRELI

CNPJ: 34.875.757/0002-21

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos)

**RELAÇÃO DO ITEM 02: Óleo Diesel S10**

SITUAÇÃO: Homologado em 13 de fevereiro de 2019

HOMOLOGO PARA: TADASHI SHIHOMATS EIRELI

CNPJ: 34.875.757/0002-21

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,94 (três reais e noventa e quatro centavos)

Segue o processo Administrativo para convocação da empresa vencedora do certame para a devida contratação e, havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marituba/PA, 13 de fevereiro de 2019.

*Euzilene da Silva Nascimento*  
Euzilene da Silva Nascimento

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social/SEMADS  
Dec. nº228/2018-PMM/GAB.